

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-***-**

ENDEREÇO:
RUA DA JAQUEIRA 99999 --A
Promotoria de Justi a Regional de Porto
TABAPARI/PORTO SEGURO
45810-000 PORTO SEGURO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90217166

CÓDIGO DO CLIENTE
7075366013



NOTA FISCAL N° 828914522 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2924 1215 1396 2900 0194 6600 0828 9145 2210 9630 0182
Protocolo de autorização: 3292400068000327 - 01/12/2024 às 21:38:35

REF:MÊS/ANO
11/2024

TOTAL A PAGAR R\$
7.985,30

VENCIMENTO
17/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde
PODER PUBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 31/10/2024		LEITURA ATUAL 30/11/2024		N° DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 31/12/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	105,00	41,26638095	4.332,96	254,81	0,00	00,00	0,00	38,84000000	PIS	7.180,23	1,05	75,39
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	41,26646833	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	38,84000000	COFINS	7.180,23	4,83	346,80
Consumo-TUSD NPonta	kWh	301,35	2,73676605	824,72	48,48	0,00	00,00	0,00	2,57589000	ICMS	0,00		0,00
Consumo-TUSD F.Ponta	kWh	4.621,73	0,08966075	414,38	24,36	0,00	00,00	0,00	0,08439000				
BANDEIRA AMARELA													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	301,35	0,49441600	148,99	8,75	0,00	00,00	0,00	0,46538000				
Consumo-TE F.Ponta	kWh	4.621,73	0,31572231	1.459,18	85,79	0,00	00,00	0,00	0,29716000				
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVArh	0,00	0,31144283	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,29313000				
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVArh	0,00	0,31144283	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,29313000				
Ilum. Púb. Municipal				1.047,20									
TRIBF-IRRF(4.8%)				207,98-									
TRIBF-IRRF(1.2%)				34,15-									
TOTAL				7.985,30									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1226537135	Energia Ativa	Ponta	6.457,00	6.751,00	1,00000	294,00							
1226537135	Energia Ativa	Fora Ponta	76.354,00	80.863,00	1,00000	4.509,00							
1226537135	Demanda Ativa	Ponta	0,00	10,04	1,00000	10,04							
1226537135	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	30,40	1,00000	30,40							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7075366013

VENCIMENTO 17/12/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 7.985,30

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09412 55628.492930 85832.220009 1 99330000798530				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-***-** RUA DA JAQUEIRA 99999 --A Promotoria de Justi a Regional de Porto TABAPARI/PORTO SEGURO 45810-000 PORTO SEGURO BA				
NOSSO NÚMERO 109415562849	N° DO DOCUMENTO 5955009728	CÓDIGO DO CLIENTE 7075366013	DATA DE VENCIMENTO 17/12/2024	VALOR DO DOCUMENTO 7.985,30
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

PAGUE COM PIX

REF:MÊS/ANO

11/2024

TOTAL A PAGAR R\$

7.985,30

VENCIMENTO

17/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde

PODER PÚBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 31/10/2024

LEITURA ATUAL 30/11/2024

Nº DE DIAS 30

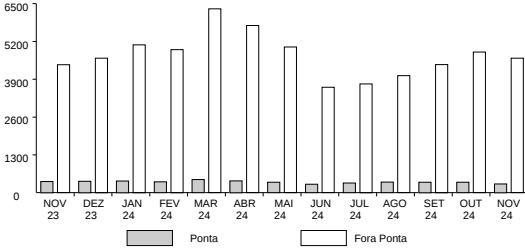
PRÓXIMA LEITURA 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

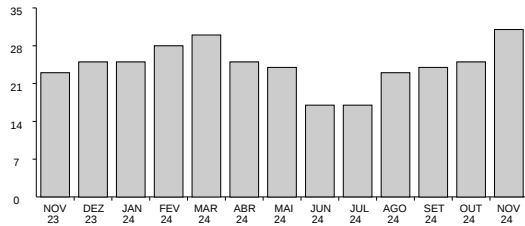
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
Nº MEDIDOR - 1226537135					
CICLO - 31/10/2024 a 30/11/2024					
DIAS - 30					
Data	311024	301124			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	6.457,00	6.751,00	1,00000	0,00	294,00
Consumo Ativo Fora de Ponta	76.354,00	80.863,00	1,00000	0,00	4.509,00
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	10,04	1,00000	0,00	10,04
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	30,40	1,00000	0,00	30,40
Consumo Reativo Na Ponta	45,00	46,00	1,00000	0,00	1,00
Consumo Reativo Fora de Ponta	1.170,00	1.214,00	1,00000	0,00	44,00
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	0,00	0,00	1,00000	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	41,00	41,00	1,00000	0,00	0,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	7,32	1,00000	0,00	7,32
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	21,63	1,00000	0,00	21,63

GRÁFICOS

Consumo Ativo Faturado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



DADOS COMPLEMENTARES

Fator de Carga

Na Ponta: 0,51 Fora de Ponta: 0,22

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergicoelba.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: **www.neoenergia.com** - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA DA JAQUEIRA 99999 --A
Promotoria de Justiça Regional de Porto
TABAPARI/PORTO SEGURO
45810-000 PORTO SEGURO BA